



MUNICÍPIO DE BREVES
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 020, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 "Dispõe sobre a divulgação dos PROJETOS APROVADOS do Edital de Chamamento Público na Modalidade de Chancela nº 001/CMDCA/2025."

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Breves/PA- (CMDCA), órgão permanente, deliberativo e controlador das ações em todos os níveis da política de atendimento a criança e ao adolescente, observadas a composição paritária de seus membros, por meio de organizações representativas, nos termos do Art. 88 incisos II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei federal nº 8.069/90, de 13 de julho de 1990 e de acordo com a Lei Municipal nº 2.384/2015.

Considerando: Que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, formular e controlar as ações da política pública municipal de atendimento a criança e ao adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os nomes dos Projetos Aprovados no Edital de Chamamento Público na Modalidade de Chancela nº 01/2025-CMDCA/Breves-PA, estabelecendo o encerramento com a homologação e publicação do resultado definitivo, conforme disposto no referido edital.

Art. 2º Após a conclusão de todas as etapas de avaliação, aprovamos para captação de recursos os seguintes projetos:

1. Organização Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Breves

Projeto 1: INCLUSÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE NO MARAJÓ: garantia do direito à saúde de crianças e adolescentes com deficiência no município de Breves-PA.

Valor; R\$409.218,63

2. Organização Social: Associação Movimento Pela Inclusão no Marajó -AMIM

Projeto 1: CONECTANDO INCLUSAO NO MARAJÓ: Tecnologia e Cidadania Digital para todos.

Valor: R\$ 120.000,00

Projeto 2: Acessibilidade Social

Valor: R\$122.823,68

Projeto 3: Aprendendo Divertidamente no Marajó

Valor: R\$ 142.123,68

E-mail: brevescmdca@gmail.com

42.918.105/0001-74

Rua Antonio Fulgêncio nº 2057, Aeroporto – CEP. 68800-000
Breves -PA



MUNICÍPIO DE BREVES
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Projeto 4: PROJETO PRIMEIROS PASSOS: Fisioterapia e inclusão pediátrica no Marajó.

Valor: R\$ 181.130,13

3. Organização Social: Instituto Mãos de Ouro

Projeto 1: Projeto Marajó em Libras: Garantia de Direitos e Proteção Integral às Infâncias Surdas

Valor: R\$100.000,00

4. Organização Social: Instituto Mondó

Projeto 1: Guardiãs do Marajó

Valor: R\$ 740.152,81

Projeto 2: Marajó Tech Educa

Valor: R\$ 396.750,00

Projeto 3: Escola do Amanhã – Gestão e Protagonismo para Transformação Social

Valor: R\$ 1.329.654,50

Projeto 4: Casa de Acolhimento

Valor: R\$ 1.954.097,47

Art. 3º Os projetos aprovados estão autorizados a captar recursos conforme regras estabelecidas no edital, respeitando os limites, prazos e fontes de financiamento permitidas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Breves/PA, 09 de dezembro de 2025.

Luce Mara Lobato dos Santos
Presidente CMDCA Breves-PA
Decreto Municipal nº 031/2024